



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício 1358/2019 – DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 26 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 051/2019.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Mesa Diretora, Luiz Alberto Moreira Castilho, enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o *caput* do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o *caput* do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 051/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão do adicional de risco de morte aos guardas municipais de Parauapebas, e dá outras providências”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 17/09/2019.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBEMOS
EM: 26/09/19
HORA: 09:29:
Adriana
Gabinete do Prefeito